

21h17



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI N° 2.259/2015

Altera as Leis 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), alterando as instituições político-eleitorais.

Nº 45

EMENDA N°  
(Do Sr. Marcelo Aro e outros)

Art. 1º Dê-se ao § 4º do art. 36 da Lei nº 9.504/1997, alterada pelo art. 1º do PL 2.259/2015, a seguinte redação:

"Art. 36.....

.....  
§ 4º Na propaganda dos candidatos a cargo majoritário, deverão constar, também, o nome dos candidatos a vice ou a suplentes de Senador, de modo claro e legível, em tamanho não inferior a 30% (trinta por cento) do nome do titular.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 2015.

Dep. Marcelo Aro

PHS/MG